



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0376/2021

Infelizmente, as situações de incêndio ou que necessitam de primeiros socorros, quando acontecem, são muito rápidas e nem sempre há tempo suficiente para acionar o Corpo de Bombeiros.

Assim, o presente projeto tem o intuito de dispor sobre a constituição de Brigada de Incêndio nas dependências de Shoppings Centers e Hipermercados situados no Município de São Paulo.

Muitas vezes, os funcionários destes estabelecimentos não têm preparo específico para lidar com situações que demandem conhecimento em primeiros socorros e incêndios.

A necessidade do projeto se impõe pelo fato de que muitas pessoas circulam nos Shoppings Centers e Hipermercados, e, na eventualidade de alguma ocorrência envolvendo primeiros socorros ou princípios de incêndio, os Brigadistas com certeza salvarão vidas.

Saliente-se que em caso de incêndio, o fogo costuma se alastrar rapidamente, e quanto antes for abafado ou apagado, menor os danos e consequências.

Diante do exposto e da relevância da questão, conto com o apoio dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/06/2021, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.